

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
Processo Administrativo nº 283/2018

Edital de Tomada de Preços para aquisição de materiais para manutenção da rede de água no interior do município, materiais de consumo e ferramentas, os quais visam a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras do município de Caseiros/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 14h00min do dia 26 de março de 2018**, na sala de Reuniões, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, bairro centro, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber propostas para aquisição de materiais para manutenção da rede de água no interior do município, materiais de consumo e ferramentas, os quais visam a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação do município de Caseiros/RS. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Caseiros/RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas.

1. OBJETO:

1.1 – O objeto desta licitação é aquisição de materiais para manutenção da rede de água no interior do município, materiais de consumo e ferramentas, os quais visam a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras, compreendendo os objetos relacionados na planilha abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor de referência R\$
001	Adaptador PVC soldável, longo com flange, 32 mm, para caixa d'água	55 unidades	12,74
002	Adaptador PVC soldável, longo com flange, 25 mm, para caixa d'água	55 unidades	10,24
003	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1"	25 unidades	4,98
004	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 40 mm x 1 1/4"	25 unidades	8,22
005	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/4"	25 unidades	4,29
006	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm X 3/4" .	10 unidades	1,56
007	Adesivo especial para PVC rígido, à base de solventes orgânicos e resinas de PVC (frasco com 175 gramas)	50 unidades	14,63
008	ALICATE - Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Blister.	5 unidades	23,34

	Tamanho: 8"		
009	Anel de Vedação com guia, para vaso sanitário.	20 unidades	11,08
010	Areia média	60 m ³	152,19
011	Argamassa pacotes de 20kg, para assentamento de piso, interno AC-II, na cor cinza	5 pacotes	20,85
012	Assento, modelo universal, para vaso sanitário, cor branca, fabricação nacional	05 unidades	38,43
013	Barra de aço CA-50 10,0 mm, vergalhão	20 unidades	37,21
014	Barra de aço CA-50 12,5 mm, vergalhão	20 unidades	52,04
015	Barra de aço CA-60 4,2 mm, vergalhão	20 unidades	7,72
016	Barra de aço CA-60 5,0 mm, vergalhão	20 unidades	10,22
017	Barra de aço CA-60 6,0 mm, vergalhão	20 unidades	15,12
018	Barra de aço CA-50 6,3 mm, vergalhão	20 unidades	16,06
019	Barra de aço CA-50 8,0 mm, vergalhão	20 unidades	23,57
020	Bomba Submersa 2 CV- 20 estágios monofásica -220v - 4"	1 unidades	4.125,00
021	Bomba submersa 3CV – 18 estágios trifásica 380V- 4"	1 unidade	4.175,00
022	Bomba submersa 4,5 CV- 9 estágios monofásica –220V - 6"	1 unidade	5.750,00
023	Bomba submersa 3,5CV- 23 estágios monofásica –220V - 4"	1 unidades	4.550,00
024	Bomba submersa 5CV- 15 estágios monofásica –220V - 4"	1 unidade	5.500,00
025	Bomba submersa 5CV – 10 estágios monofásica 220V - 6"	1 unidade	5.000,00
026	Bomba submersa 3,5CV – 18 estágios trifásica 380V- 4"	1 unidade	4.175,00
027	Bloqueador de boca de lobo ecológica inteligente, produzida em chapa galvanizada com espessura mínima 1,55 mm (nº 16), medindo 30 x 45 cm , com grade de ferro chato inclusa no bloqueador	10 unidades	100,00
028	Bloqueador de boca de lobo ecológica inteligente, produzida em chapa galvanizada com espessura mínima 1,55 mm (nº 16), medindo 60 x 55 cm , com grade de ferro chato inclusa no bloqueador	10 unidades	150,00
029	Bloqueador de boca de lobo ecológica inteligente, produzida em chapa galvanizada com espessura mínima 1,55 mm (nº 16), medindo 65 x 55 cm , com grade de ferro chato inclusa no bloqueador	10 unidades	220,00
030	BOBINAS CA BCA 4 - 9 a 25 - 220V	25 unidades	60,00
031	Torneira plástica de boia para caixa de descarga, ½", com haste metálica e balão plástico	20 unidades	8,77
032	BROCA ACO 10MM,	05 unidades	17,44
033	BROCA PARA CONCRETO 12mm	05 unidades	12,83
034	BROCA PARA CONCRETO 5mm	05 unidades	7,27
035	BROCA PARA CONCRETO 6mm	05 unidades	7,99
036	BROCA PARA CONCRETO 8mm	05 unidades	10,49
037	Broca para madeira.	05 unidades	9,62
038	BROXA RETANGULAR 18X7.5X6 CM.	10 unidades	9,72
039	Bucha de nylon sem aba, S6	100 unidades	0,13
040	Bucha de nylon sem aba, S8	100 unidades	0,17
041	BUCHAS DE REDUÇÃO de Pvc com rosca, 1 1/2" X 1 1/4" .	10 unidades	8,62
042	BUCHAS DE REDUÇÃO de Pvc com rosca, 2" X 1 1/2"	10 unidades	11,12
043	BUCHAS DE REDUÇÃO de Pvc 2" X 1 1/4"	10 unidades	11,89
044	Cabeçote de corte universal, para roçadeira a gasolina.	10 unidades	90,00
045	Cabo de madeira, medindo 2,10 metros, para foice.	10 unidades	7,99
046	Cabo de madeira torneado mínimo 1,80cm, com o par, para cavadeira de boca.	05 unidades	15,25
047	Cabo de madeira torneado para machado, tamanho mínimo	05 unidades	12,33

	0,90cm.		
048	Cabo de madeira torneado para pá medindo 1,80cm.	06 unidades	17,36
049	Cabo de madeira torneado para Picão.	06 unidades	20,50
050	Cabo de madeira torneado para picareta, tamanho mínimo 0,90cm.	06 unidades	14,83
051	Cabo de madeira, para enxada, 2,10cm metros.	05 unidades	15,33
052	Cabo PP flexível, 750V, 3 x 10,00 mm ² , preto, anti-chama	300 metros	7,63
053	Cabo PP flexível, 750V, 3 x 4,00 mm ² , preto, anti-chama	300 metros	3,80
054	Cabo PP flexível, 750V, 3 x 6,00 mm ² , preto, anti-chama	300 metros	6,35
055	Cabo PP flexível, 1kV, 3 x 16,00 mm ² , preto, anti-chama	300 metros	32,00
056	Caixa de água em fibra de vidro, 15.000 litros, com tampa	06 unidades	4.502,15
057	Caixa de água em fibra de vidro, 5.000 litros, com tampa	03 unidades	1.683,79
058	Caixa de descarga externa em polietileno, 9L, puxador fio de nylon, branca	05 unidades	35,75
059	Caixa PVC 50x40x20, montagem de quadro.	10 unidades	470,00
060	Cal hidratada para pintura com fixador, pacotes de 5 kg	200 sacos	10,09
061	Tubo PVC, série normal, DN 100 mm, para esgoto predial, barra com 6m, padrão ABNT NBR 5688	30 unidades	50,16
062	Tubo PVC, série normal, DN 40 mm, para esgoto predial, barra com 6m, padrão ABNT NBR 5688	30 unidades	26,66
063	Tubo PVC, série normal, DN 50 mm, para esgoto predial, barra com 6m, padrão ABNT NBR 5688	30 unidades	36,16
064	Tubo PVC, série normal, DN 75 mm, para esgoto predial, barra com 6m, padrão ABNT NBR 5688	30 unidades	46,16
065	CAPACITOR ELET. 110 108-130 UF	20 unidades	72,50
066	CAPACITOR ELET. 250 216-259 UF	20 unidades	72,50
067	CAPACITOR ELET. 250 270-324 UF	30 unidades	72,50
068	CAPACITOR ELETROLÍTICO 270 324 WF 250 V	30 unidades	83,00
069	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 250V 40 MF	30 unidades	72,50
070	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 250V 60 MF	30 unidades	72,50
071	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 440V 30 MF	30 unidades	72,50
072	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 440V 40MF	30 unidades	83,00
073	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 440V 50 MF	30 unidades	83,00
074	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 440V 60 MF	30 unidades	110,00
075	Capas de chuva, PVC forrada, tamanho GG, com capuz.	10 unidades	24,63
076	Carrinho de mão reforçado, chapa 18, com pneu de borracha e câmara 350/8.	05 unidades	253,00
077	Cavadeira Articulada, Cabo de 110 cm, em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, com proteção contra oxidação nas medidas: - Comprimento: 128 cm - Comprimento do cabo: 110 cm - Comprimento das garras: 18,5 cm	05 unidades	89,00
078	Chave de grifo 14", fabricada em aço carbono, modelo especial para trabalhos pesados e mordentes com tratamento térmico para uso em de tubos e conexões abertura máxima da boca: 50 mm	05 unidades	61,16
079	Chave de grifo 24", fabricada em aço carbono, modelo especial para trabalhos pesados e mordentes com tratamento térmico. Para uso em tubos e conexões pesadas, abertura máxima: 95 mm	05 unidades	101,33
080	Chave inglesa profissional 15", cabo emborrachado, fabricada em aço cromo vanádio niquelado, possui boca sextavada na ponta do cabo de 22 mm. Abertura máxima da boca: 49 mm.	05 unidades	125,99

081	Sifão plástico extensível universal, 75cm, branco	10 unidades	8,46
082	Cimento Portland composto CP II-32 (saco de 50 kg)	100 pacotes	34,85
083	Cinto para ferramentas ,em lona com no mínimo 4 bolsos, com regulagem de tamanho , na cor preta.	05 unidades	82,16
084	Cinto duplo para sustentação de roçadeira, universal.	05 unidades	56,00
085	Colher de pedreiro, com cabo de madeira TAM. 9.	05 unidades	17,25
086	Coluna para lavatório de cerâmica na cor branca	05 unidades	90,99
087	Cone para sinalização, base quadrada, confeccionado em polietileno flexível, com 75cm de altura, nas cores laranja e branco, com duas faixas refletivas.	20 unidades	28,99
088	CONECTOR BARRA NYLBLOC 16,0MM BRANCO CB.	10 unidades	29,00
089	CONECTOR BARRA NYLBLOC 25,0MM BRANCO CB.	10 unidades	36,50
090	CONTACTOR LC1 K0910 M7 220V.	10 unidades	150,00
091	CONTATO AUXILIAR NO	10 unidades	52,50
092	CONTADORES TRIPOLARES-BOBINA CA CWM 18.0	30 unidades	192,50
093	CONTADORES TRIPOLARES-BOBINA CA CWM 25.0	30 unidades	222,50
094	CONTADORES TRIPOLARES-BOBINA CA CWM 32.0	30 unidades	327,50
095	CONTADORES TRIPOLARES-BOBINA CA CWM 40.0	30 unidades	405,00
096	Meio fio ou guia de concreto, pré-moldado, comp. 1 m, 30 x 15/12 cm (H x L1/L2)	100 unidades	25,00
097	Correntes para motosserra 055,com compri.33cm	05 unidades	65,00
098	Correntes para motosserra 236 e.	05 unidades	80,00
099	Creme desengraxante, embalagem com 500 g.	50 unidades	12,00
100	CURVA - FEMEA. PVC 20 , com rosca.	50 unidades	2,00
101	CURVA FEMEA ,PVC 25 , com rosca.	50 unidades	2,60
102	CURVA MACHO.PVC 20 , com rosca.	50 unidades	2,26
103	CURVA MACHO.PVC 25 ,com rosca.	50 unidades	2,83
104	Curva PVC 40 , para esgoto.	20 unidades	2,15
105	Curva PVC 50 , para esgoto.	20 unidades	2,86
106	Curva PVC 100 , para esgoto.	20 unidades	4,56
107	Curva PVC 20m, soldável, para água.	50 unidades	1,05
108	Curva PVC 25m, soldável, para água.	50 unidades	1,51
109	Curva PVC 40M, soldável, para água.	50 unidades	3,53
110	Curva PVC 50M,soldável, para água.	50 unidades	4,99
111	Desempenadeira de plástico- estriada 29x18.	10 unidades	11,13
112	Disco diamantado para cortes de concreto 110mm x 20mm.	10 unidades	21,23
113	Disco serra circular 4.3/8 x 20mm.	10 unidades	20,99
114	Disjuntor termomagnético, 40ª, monofásico.	15 unidades	20,16
115	DISJUNTOR 50A ,monofásico.	15 unidades	22,84
116	Dispenser , suporte para papel higiênico rolo de 300 a 600 metros, na cor branca.	30 unidades	48,66
117	Engate flexível PVC ½” x 60cm, branco	05 unidades	6,24
118	ENXADA LARGA C/ cabo, de madeira.	05 unidades	28,99
119	Esquadros, de 90 graus,30cm metálico, para pedreiro .	05 unidades	29,46
120	Facão para mato 20 com cabo Pvc.	05 unidades	22,66
121	FIO 2 X 1,5 mm paralelo.	500 metros	2,60
122	Fio de nylon para roçadeira gasolina grosso 3.0x200m quadrado	2 rolos	152,50
123	Fio Isolado 6,0 mm² flexível	50 m²	3,23
124	Fio Isolado 2,5 mm² flexível	50m²	1,96
125	Fita isolante auto fusão, 19 mm x 10 m	30 unidades	23,72
126	Fita dupla face , na cor verde 15 mm X 20m.1,0 mm	10 unidades	57,00
127	Fita isolante adesiva, anti-chama, 19 mm X 20 m	100 unidades	7,62

128	Fita veda rosca 18 mm x 10m	100 unidades	3,52
129	Fita veda rosca 18 mm x 25m	100unidades	5,82
130	Fita veda rosca 18 mm x 50m	100 unidades	9,27
131	Fita zebrada amarela e preta, com 7 cm de largura e 200m de comprimento.	10 unidades	25,49
132	Foice roçadeira 28 cm, com cabo de madeira 120 cm.	05 unidades	35,77
133	Forro de PVC frizado branco, régua de 10 cm espessura de 8mm a 10mm ,comprimento de 6m.	200m ²	14,63
134	Formão, com cabo de madeira.	05 unidades	19,16
135	Furadeira, parafusadeira a bateria com impacto ½, 220V , profissional.Com garantia de 1 ano.	02 unidades	500,00
136	Garfo de aço para jardim, com cabo de madeira.	05 unidades	19,20
137	Garrafa térmica plástica de 5 litros, cor azul ou vermelha.	05 unidades	18,00
138	Guia 25 x 15 x 5,40 m, de eucalipto.	20 unidades	125,00
139	Interruptor externo , simples, 10 A.	30 unidades	7,83
140	Joelho interno duplo para mangueira ¾”, polietileno, preto	30 unidades	5,20
141	Curva PVC, 90°, DN 75 mm, para esgoto predial	30 unidades	7,13
142	Curva PVC, 90°, DN 100 mm, para esgoto predial	30 unidades	7,09
143	Curva PVC, 90°, DN 40 mm, para esgoto predial	30 unidades	2,69
144	Curva PVC, 90°, DN 50 mm, para esgoto predial	30 unidades	4,43
145	Joelho PVC soldável com bucha de latão, 90°, 25 mm x 1/2”, azul, para água fria	30 unidades	4,43
146	Joelho PVC, soldável, 90°, 20 mm, para água fria	30 unidades	1,05
147	Joelho PVC, soldável, 90°, 25 mm, para água fria	30 unidades	1,60
148	Jogo de chaves combinadas 24 peças.	3 unidades	249,99
149	Jogo de chaves de fenda, com 5 peças.	3 unidades	33,99
150	Jogo de chaves filipes , com 6 peças.	3 unidades	64,90
151	Lâmpada LED 20W, 220V, branca, base E27	300 unidades	72,66
152	Lâmpada LED 40W, 220V, branca, base E27	200 unidades	102,03
153	Lâmpada fluorescente compacta, 85W, 220V, branca, base E27	250 unidades	82,54
154	Lâmpada LED 36W, 220V, branca, base E27	200 unidades	35,99
155	Lâmpada LED 12W, 220V, branca, base E27	200 unidades	21,99
156	Lâmpada LED 15W, 220V, branca, base E27	200 unidades	29,33
157	Lâmpada florescente T5 14W.	200 unidades	9,66
158	Lâmpada halopin 60W 220V ,fosca, base G9.	200 unidades	9,46
159	Lápis, para carpinteiro em madeira, caixa com 53 unidades.	02caixas	1,46
160	LAVADORA ALTA PRESSÃO 6000 220 VOLT – vazão de 5 litros/min. 300 litros/hora, consumo máximo de energia: 0,82 KW/H, potência mínima do motor: 0,75 CV, proteção térmica: no motor, bomba: axial, 3 pistões de aço cromado, rotação da bomba: 3600rpm, carrinho de transporte incorporado, pressão máxima de trabalho aproximadamente de 1.000 LBF/POL ² 70 bar, pressão máxima admissível aproximadamente de 1.300 LBF/POL ² 92 BAR, dimensões (c x l x a): 330 x 240 x 800 mm. Garantia de 12 meses	02 unidades	858,33
161	Lavatório de cerâmica 455x360mm, cor branca.	05 unidades	63,33
162	Lima 3 quinas de ferro triangular 8”.	05 unidades	18,59
163	Lima ferro chata 8”,com cabo emborrachado.	05 unidades	14,93
164	Lima para afiação de dentes da motosserra.	05 unidades	7,49
165	Linha nylon carretel n°. 100	10 unidades	11,86
166	Lixa para madeira Grão 80,rolo com 45m	03 rolos	5,20
167	LONA PRETA 8x100 m, 200 micras	600 metros	5,39
168	LONA PRETA 6x100m,200 micras	200 metros	3,81

169	Luva PVC roscável, 1 1/2"	20 unidades	4,63
170	Luva PVC 25mm X 3/4" rosca interna com rosca.	20 unidades	2,31
171	Luva de correr com anéis de borracha internos, para tubo soldável, PVC, 20 mm	20 unidades	8,33
172	Luva de correr com anéis de borracha internos, para tubo soldável, PVC, 25 mm	20 unidades	9,99
173	Luva de correr PVC, com anéis de borracha internos, DN 100 mm	10 unidades	13,16
174	Luva de correr com anéis de borracha internos, para tubo soldável, PVC, 32 mm	40 unidades	15,33
175	Luva de correr PVC, com anéis de borracha internos, DN 40 mm	40 unidades	15,33
176	Luva de correr PVC, com anéis de borracha internos, DN 50 mm	40 unidades	17,59
177	Luva PVC soldável 100 mm ,para esgoto.	10 unidades	4,98
178	Luva PVC soldável, 25 mm, para água fria	40 unidades	0,95
179	Luva PVC soldável, 32 mm, para água fria	40 unidades	2,93
180	Luva PVC soldável, 40 mm, para água fria	40 unidades	4,03
181	Luva PVC soldável, 50 mm, para água fria	10 unidades	4,56
182	LUVAS 1 GALVANIZADAS	50 unidades	16,50
183	LUVAS 1 1/2" GALVANIZADAS	50 unidades	22,50
184	LUVAS 1 1/4" GALVANIZADAS	50 unidades	18,00
185	Luvas 6 1/1" Galvanizadas lisa	50 unidades	305,00
186	Luvas de inox 1,5.	50 unidades	74,00
187	Luvas de algodão pigmentadas, tamanho G	40 unidades	6,19
188	Luvas Latéx , comprimento 20 cm, tamanho G.	40 unidades	6,49
189	Luvas nitrílicas com punho de algodão ,tamanho G.	40 unidades	9,00
190	Machadinhos de aço com cabo de madeira.	05 unidades	49,49
191	Madeira de eucalipto - guias de 1,5" x 15 cm x 5,40 m	40 unidades	23,82
192	Madeira de eucaliptos - guias de 2" x 15 cm x 5,40 m	40 unidades	36,50
193	Mangueira siliconada para jardim,1/2X2,0 mm.	10 metros	4,60
194	Mangueira, nível silicone , transparente 5/16"x 1.5mm.	100 metros	2,23
195	Manômetro com contato e chave boia.	6 unidades	3.550,00
196	Marreta de aço com 3 kg e cabo em madeira torneada .	2 unidades	87,99
197	Marreta de aço com 2 kg e cabo em madeira torneada .	2 unidades	46,33
198	Martelo calceteiro com cabo de madeira, com 1kg.	3 unidades	35,70
199	Martelo calceteiro com cabo de madeira, com 500g.	2 unidades	30,80
200	MARTELO DE CARPINTARIA, com cabo de madeira e fenda para retirada de pregos. Base de aço de 27 m m .	05 unidades	20,33
201	MEIO FIO DE CONCRETO ARMADO ACABAMENTO POLIDO – ENTREGAR NA MED. 80X30X10 CM ,concreto armado.	100 unidades	18,00
202	Meio tijolo cerâmico de 6 furos (9x14x12cm)	200 unidades	0,52
203	MONITOR DE TENSÃO PVD2-220V	5 unidades	410,00
204	NIPLES DUPLOS 1 "	15 unidades	4,19
205	NIPLES DUPLOS 1 1/2"	15 unidades	13,00
206	NIPLES DUPLOS 1 1/4"	15 unidades	15,00
207	Nível de alumínio de 50 cm.	05 unidades	34,16
208	Pá aço bico redondo nº 03, com cabo de madeira.	05 unidades	28,03
209	Pá quadrado com cabo de madeira.	05 unidades	39,16
210	Palanque de eucalipto de 10x12 cm, com 2,20m.	100 unidades	33,00
211	Parafuso de latão com acabamento cromado para fixar peça sanitária, com porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-	10 unidades	3,99

	10 sanitário com bucha 10		
212	Parafuso telheiro zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110mm	100 unidades	0,80
213	PARA-RAIO captor franklin 30mm descida inox	10 unidades	289,27
214	Pedra britada nº 2	450 m³	58,96
215	Picareta estreita encabada - em aço carbono de alta qualidade, com cabo de madeira temperado em todo o corpo da peça, lâmina com fio feito em máquinas de desbaste automatizadas, pintura eletrostática a pó com proteção contra oxidação, sistema de acabamento com bucha plástica. Medidas: Comprimento total da picareta: 905 mm Largura da picareta: 460 mm . Cabo de madeira de 90cm. 4 libras, com olho de 70 x 45mm. Medidas aproximadas.	3 unidades	89,66
216	Pincel 4 polegadas	10 unidades	13,31
217	Pó de brita	450 m³	62,63
218	Prego de aço polido com cabeça 12 x 12, caixa com 20 kg	03 caixas	252,95
219	Prego de aço polido com cabeça 13 x 13 , caixa com 20 kg	03 caixas	258,33
220	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27, caixa com 20 kg	03 caixas	199,95
221	Prego de aço polido com cabeça 19 x 39, caixa com 20 kg	03 caixas	199,95
222	Prego de aço polido com cabeça 21 x 45, caixa com 20 kg	03 caixas	212,45
223	Prego de aço polido com cabeça 25 x 72, caixa com 20 kg	02 caixas	234,95
224	Prego de aço polido com cabeça 28 x 72, caixa com 20 kg	03 caixas	263,33
225	Prego telheiro galvanizado, 18 x 30, com arruela e borracha, caixa com 20 kg.	02 caixas	302,45
226	Prumo de 1 kg, tipo pedreiro.	03 unidades	20,00
227	Rastel de ferro ,com cabo de madeira.	05 unidades	21,16
228	Rastel de plástico com 23 dentes, para jardim, com cabo de madeira.	05 unidades	22,99
229	Reator eletrônico , partida rápida, 220W, para duas lâmpadas fluorescentes de 14W.	10 unidades	39,00
230	REBITADOR PLUS – MANUAL ,cabeça giratória 360° , para rebites ate 4,8 mm.	01 unidades	46,37
231	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 12 MM	10 unidades	0,16
232	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 14 MM	10 unidades	0,16
233	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 19 MM	10 unidades	0,28
234	REBITE DE ALUMINIO 4,8 X 16 MM	10 unidades	0,24
235	Redução 50X40 ,PVC, Soldável.	15 unidades	4,03
236	Redução de 40 X50, PVC, Soldável.	15 unidades	2,19
237	Registro de pressão (chuveiro) com acabamento e canopla cromada, simples, bitola ¾"	05 unidades	52,99
238	RELÉ DE COMANDO A DISTÂNCIA 220V	25 unidades	210,00
239	RELÉ DE COMANDO A DISTÂNCIA 220V LIGHT	25 unidades	210,00
240	RELÉ DE SOBRECARGA RW 27D (1) 15...23	15 unidades	182,50
241	RELÉ DE SOBRECARGA RW 27D (1) 22...32	15 unidades	182,50
242	RELÉ DE SOBRECARGA RW 27D (1) 8...12,5	15 unidades	182,50
243	Rele de sobrecarga RW 27D (1) 5,6...8	15 unidades	182,50
244	RELÉ FALTA DE FASE 380V ESTREITO	20 unidades	210,00
245	Relé falta de fase 380V grosso	20 unidades	200,00
246	Rele fotoelétrico , térmico 220V, para uso externo potencia mínima de 1.000W (sem base).	10 unidades	24,98
247	Refletor led RGB, 50W com controle remoto.	10 unidades	261,37
248	RELÓGIO AMPERÍMETRO 0 A 30	15 unidades	105,00
249	RELÓGIO AMPERÍMETRO 0 A 50	20 unidades	105,00

250	RELÓGIO AMPERÍMETRO 0 A 10	10 unidades	105,00
251	RELÓGIO AMPERÍMETRO 0 A 20	10 unidades	105,00
252	Retirada e colocação de bomba até 101 à 150 metros, sem	25 unidades	1.550,00
253	Retirada e colocação de bomba até 151 à 180 metros	10 unidades	2.100,00
254	Retirada e colocação de bomba até 61 à 100 metros	25 unidades	1.550,00
255	Roçadeira costal a gasolina, acompanhada de cinto duplo, padrão para o manuseio do equipamento, Dados técnicos: Capacidade mínima de 0,58lts no tanque de combustível, sistema de partida auto retrátil, cilindrada (cm ³) entre 35, 2 e 45,57 cm ³ , 19 comprimento total m, mínimo de 185 m, peso (Kg), entre 7,7 e 9 Kg, potência (RW/CV) entre 143R2 rotação em lenta (RPM) entre 2700 à 2800, rotação (RPM) entre 10500 à 12500.	02 unidades	2.199,00
256	Roda carrinho de mão, com pneu e câmara 350/8 completa.	05 unidades	61,24
257	Rolo de espuma poliéster 15 cm com cabo	30 unidades	9,99
258	Serra circular 9. ¼” para cortes em ângulo de até 90 graus, para trabalhos pesados com grande poder de corte, tampa em aço robusta e grande durabilidade, carcaça do motor plana para facilitar a troca de discos, base rígida de alumínio, com potência 1650w – 220v com no mínimo 4.100 RPM e capacidade de corte -0 graus 85mm; -45graus 60mm; -50graus 53mm; diâmetro da Lâmina 235mm; com medidas aproximadas de: comprimento 380mm, peso 6,8kg, cabo de energia 2,5m, com punho lateral, chaves, lâmina de serra e adaptador de aspiração inclusos.com garantia mínima de 6 meses.	01 unidade	635,00
259	Serrotinho , com cabo de madeira.	03 unidades	30,66
260	Serviços de Assistência e conserto de quadro de comando.	50 unidades	1.100,00
261	Serviços de conserto de quadro de comando.	40 unidades	360,00
262	Spray Sintético verde folha, embalagem de 235 ml.	10 unidades	23,00
263	Suporte de porcelana rosca E27, para lâmpadas, na cor branca, fixação no teto	25 unidades	5,49
264	Suporte termoplástico rosca E27, para lâmpadas, na cor preta, fixação no teto	50 unidades	3,83
265	Tabua de pinheiro araucária de 3mx30cm, espessura da tábu 1”	150 unidades	79,00
266	TAMPA DE POÇO 6"	10 unidades	50,00
267	Tapa furo em PVC soldável, 25 mm	10 unidades	2,20
268	Tee de Compressão PP p/ PEAD de Redução 25 x 25 x 25. mm PN 20	30 unidades	11,83
269	Tee de Compressão PP p/ PEAD de Redução 32 x 25 mm PN 20	30 unidades	17,99
270	Tee de Compressão PP p/ PEAD de Redução 40 x 32 mm PN 20	30 unidades	33,41
271	Te liso para mangueira ¾”	50 unidades	3,70
272	Te, PVC, 100 x 100 mm, para esgoto (NBR 5688)	20 unidades	8,71
273	Te, PVC, 40 x 40 mm, para esgoto (NBR 5688)	20 unidades	3,96
274	Te, PVC, 50 x 50 mm, para esgoto (NBR 5688)	20 unidades	15,49
275	Tê, PVC, 75 x 75 mm, para esgoto (NBR 5688)	20 unidades	7,96
276	Te soldável, PVC, 90°, 20 mm, para água fria predial (NBR 5648)	70 unidades	1,41
277	Te soldável, PVC, 90°, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	70 unidades	1,93
278	Te soldável, PVC, 90°, 32 mm, para água fria predial (NBR	60 unidades	3,58

	5648)		
279	Te soldável, PVC, 90°, 40 mm, para água fria predial (NBR 5648)	60 unidades	7,32
280	Te soldável, PVC, 90°, 50 mm, para água fria predial (NBR 5648)	20 unidades	7,53
281	Telha de fibrocimento ondulada, e = 4 mm, 2,44 x 0,50 m, sem amianto	40 folhas	14,13
282	Telha de fibrocimento ondulada, e = 6 mm, 2,44 x 1,10 m, sem amianto	40 folhas	49,33
283	TEMPORIZADOR 15 SEGUNDOS 220 VCA	30 unidades	197,66
284	Temporizador horário DT HR /1 220V	30 unidades	216,66
285	TERMINAL ISOLADO – 0.25 a 1.00	50 unidades	0,90
286	TERMINAL ISOLADO - 1. 30 a 2.60	50 unidades	0,90
287	TERMINAL ISOLADO – 1.10 a 2.60	50 unidades	0,90
288	TERMINAL ISOLADO – 2.70 a 6.60	50 unidades	0,90
289	TERMINAL ISOLADO - 22 a 16	50 unidades	0,90
290	TES DE REDUÇÃO 11/2 X 1/2	25 unidades	18,80
291	TES DE REDUÇÃO 11/4 X 1/2	25 unidades	19,90
292	Tijolo cerâmico 6 furos, 9 x 14 x 24 cm	3.000 unidades	0,58
293	Tijolo maciço ,3 furos.	3.000 unidades	0,53
294	Tinta emborrachada para demarcação de tráfego - na na cor branca, Balde de 18 litros.	30 baldes	332,50
295	Tinta emborrachada para demarcação de tráfego - na na cor amarela, Balde de 18 litros.	30 baldes	341,00
296	Tomada externa 20A, de sobrepor .	30 unidades	5,83
297	Tomada 2P + T, conjunto montado para embutir, caixa 4" x 2", espelho e parafusos, 10 A, 250 V, padrão NBR 14.136	30 unidades	11,95
298	Torneira de cozinha, em inox, acabamento cromado, de parede, DN 1/2"	30 unidades	73,33
299	Torneira para lavatório, em liga de cobre, bica alta, de mesa, acabamento cromado, 1/2"	30 unidades	86,66
300	Torneira para jardim, em metal de alta resistência, cromada, rosca do bico da torneira 3/4", rosca da torneira 1/2", rosca para mangueira 3/4", com adaptador de 1/2" x 3/4" e bico para ligação de mangueira em ABS cromado	90 unidades	42,50
301	Torneira plástica, de bancada, 1/2"	10 unidades	15,99
302	Torneira plástica, de parede, 1/2", mínimo 18 cm	10 unidades	17,83
303	Trena em fibra de vidro 50 metros.	3 unidades	56,66
304	Trena Global Plus 8 metros	6 unidades	16,00
305	Trena Global Plus 5 metros	6 unidades	14,94
306	Trena Global Plus 50 metros.	6 unidades	45,49
307	Tubo PVC, soldável, 25 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	20 unidades	16,36
308	Tubo PVC, soldável, 32 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	20 unidades	32,33
309	TUBO GALVANIZADO 11/2" - 3.00mm - Barra 6 metros.	50 unidades	255,00
310	TUBO GALVANIZADO 11/4" - 2.65mm - Barra de 6 metros.	50 unidades	205,00
311	TUBO GALVANIZADO 11/1" - 2.65mm - Barra de 6 metros	50 unidades	182,50
312	Tubo de PEAD, DE 32 mm, PE 80 SDR 9 PN 16	2.700 metros	5,49
313	Tubo de PEAD, DE 40 mm, PE 80 SDR 9 PN 16	1.200 metros	8,56
314	Tubo PVC, soldável, 20 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	30 unidades	15,29
315	Tubo PVC, soldável, 40 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	30 unidades	39,16
316	Tubo PVC, soldável, 50 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	30 unidades	49,66
317	Tubo PVC, soldável, 100 mm, barra com 6m, ABNT NBR	30 unidades	59,40

	5648		
318	Tubos de concreto armado, classe PA 2, malha 113, padrão DNER, 12 cm de parede, tipo macho/fêmea, de seção circular, 1 m – d x 1 m – c.	50 unidades	280,00
319	Tubos de concreto armado, classe PA 2, malha 113, padrão DNER, 12 cm de parede, tipo macho/fêmea, de seção circular, 1,5 m – d x 1 m – c.	40 unidades	700,00
320	Tubos de concreto simples, classe PS 2, tipo macho/fêmea, de seção circular, 40 cm – d x 1m – c.	200 unidades	61,00
321	Tubos de concreto simples, classe PS 2, tipo macho/fêmea, de seção circular, 30 cm – d x 1m – c.	90 unidades	38,00
322	Tubos de concreto simples, classe PS 2, tipo macho/fêmea, de seção circular, 80 cm – d x 1m – c.	150 unidades	260,00
323	Tubos de concreto simples, classe PS 2, tipo macho/fêmea, de seção circular, 60 cm – d x 1m – c.	250 unidades	102,50
324	Tubos de concreto simples, classe PS 2, tipo macho/fêmea, de seção circular, 20 cm – d x 1m – c.	80 unidades	29,00
325	União de Compressao PP p/ PEAD 25X25	150 unidades	12,27
326	União de Compressao PP p/ PEAD 32	150 unidades	16,35
327	União de Compressao PP p/ PEAD 40	150 unidades	27,05
328	União para mangueira 3/4	25 unidades	2,51
329	União PVC soldável 25mm	20 unidades	1,28
330	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 40mm	30 unidades	4,76
331	UNIOES ASSENTO CONICO BRONZE / FERRO11/4	10 unidades	66,00
332	Válvula de retenção horizontal 1"	15 unidades	145,00
333	Válvula de retenção horizontal 11/2	15 unidades	250,00
334	VALVULA ESFERA 1 1/2"	15 unidades	105,00
335	VALVULA ESFERA 11/4	15 unidades	105,00
336	VALVULA RET. PORTINHOLA ANEL VED SILICONE 1	20 unidades	72,50
337	VALVULA RET. PORTINHOLA ANEL VED SILICONE 11/2	20 unidades	182,50
338	VALVULA RET. PORTINHOLA ANEL VED SILICONE 11/4	20 unidades	182,50
339	VALVULA RET. Horizontal de 11/4	15 unidades	162,50
340	Vaso sanitário convencional, branco, completo com vedante de silicone e parafusos	05 unidades	204,99
341	Vassoura nylon retangular com cabo em madeira torneada medindo 1,80 a 2,00 metros, enroscável tipo comurg	10 unidades	8,23
342	Vassoura plastica p/ grama c/ cabo – rastelo grande.	05 unidades	20,66
343	GPS-Global Positioning System, portátil ,com tela colorida, medindo igual ou superior a 2,6 polegadas , memoria interna acima de 2 gigabites, com duração de bateria acima de 10 horas, compatível com USB e NMEA 0183, com garantia de 1 ano.	01 unidade	1.800,00
344	Revestimento em tubo galvanizado, de 6 polegadas com extremidades rosqueadas, com 6 metros de comprimento.	10 unidades	1.250,00
345	Revestimento gel mecânico, 6 polegadas com extremidades rosqueadas, com 4 metros.	10 unidades	825,00
346	Boia automática monofásica, 220V para bomba submersa.	30 unidades	69,37
347	Tubo geledutor 11/2X40X4 metros	50 unidades	177,50
348	Perfil U enrijecido 15x40x100x40x15mm, espessura 2,65mm, aplicado primer fundo anticorrosivo e pintado na cor azul, com chapas para a fixação das terças e fixação nos postes	60 metros	18,00

349	Perfil U enrijecido 15x40x75x40x15mm, espessura 2,65mm, aplicado primer fundo anticorrosivo e pintado na cor azul	160 metros	18,00
350	Treliça frontal, comprimento 1,5 m, conforme as demais existentes	2 unidades	150,00
351	Telha aluzinc 0,5mm, dimensões de 1,10x3,00m	100 unidades	93,00
352	Parafuso sextavado auto-brocante com arruela de vedação 1/4 - 14x7/8" (costura), acabamento zincado	450 unidades	0,45
353	Parafuso sextavado auto-brocante com arruela de vedação 12 - 14x3/4", acabamento zincado	600 unidades	0,60
354	Poste de eucalipto tratado diâmetro mínimo 20cm, comprimento 4,50m	2 unidades	101,25
355	Poste de eucalipto tratado diâmetro mínimo 20cm, comprimento 5,00m	2 unidades	120,00
356	Poste de eucalipto tratado diâmetro mínimo 20cm, comprimento 5,50m	2 unidades	127,25
357	Barra de ferro 8 m de 10mm com rosca nos 50 cm finais de cada barra e duas porcas sextavadas e duas arruelas cada barra (contraventamento)	16 unidades	95,00
358	Peça de 6 m de cantoneira - 1.1/2" x 3/16" (contraventamento)	01 unidade	44,47
359	Serviço de soldas, montagem da estrutura e instalação do telhamento conforme projeto e memorial.	01 unidade	1.200,00

2 – DO PRAZO PARA A ENTREGA:

2.1 - Após a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá entregar os produtos/objetos em até 15 dias após a solicitação do setor de compras do município, os mesmos deverão ser entregues em local indicado pelo setor solicitante, ainda, os produtos/ objetos serão solicitados quando da devida necessidade.

2.2 - Verificada a desconformidade da qualidade/marca dos produtos/objetos licitados a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a comunicação, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3 - FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega e emissão da nota fiscal.

3.2 - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do edital **Tomada de Preço nº 004/2018**, bem como do respectivo **Contrato Administrativo xxx/2018**, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4. DO CADASTRO:

4.1 - Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia 20 de março de 2018, até às 17h30min, os seguintes documentos:

4.1.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro na Junta Comercial, em caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo em vigor, ata da Assembléia Geral Extraordinária referente ao atual Capital Social, registrado e atualizado em Assembléia Gera Ordinária referente a atual administração, para sociedades por ações;

c) Estatuto Social, Contrato Social ou Consolidação do Contrato Social e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial, para a sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou ilimitada;

d) Prova de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento do País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- f) Em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte, estas deverão apresentar declaração assinada pelo contador da empresa que comprove sua condição, a não apresentação deste documento se entenderá como que a empresa não seja micro empresa ou empresa de pequeno porte, para efeitos de habilitação e julgamento de proposta.

4.1.3 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal do Estado da sede/matriz;
- c) Certidão de Regularidade Fiscal do Município de domicílio ou Sede do Licitante;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- e) Certidão de Regularidade Fiscal de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- f) Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- h) Alvará de localização e funcionamento da empresa.

4.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa. **O documento deve ser apresentado devidamente reconhecido em cartório.**

b) Caso a empresa for constituída a menos de um ano o licitante deverá apresentar o Balanço de Abertura.

c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 dias da data designada para a apresentação do documento;

4.1.5 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.1.6 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.1.7 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.1.6, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

4.1.8 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

4.1.9 - O prazo de que trata o item 4.1.8 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.1.10 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.1.8, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.1.11 - A documentação necessária para cadastro não poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por qualquer outro órgão ou entidade pública.

4.1.12 - Os documentos exigidos emitidos pelo órgão responsável através da Internet, terão sua autenticidade conferida na Internet antes da emissão do cadastro de fornecedor. Os demais documentos, se não forem apresentados em originais, deverão ser autenticados em cartório, ou por servidor da Comissão de Cadastro.

4.1.13 - Somente será emitido o CRC, cujos documentos estejam dentro do prazo de validade.

4.1.14 - No caso de vencimento de algum dos documentos do Certificado de Registro Cadastral, este(s) poderá (ão) ser anexado(s) ao registro, antes do horário da abertura, conforme preâmbulo deste Edital, desde que seja original, autenticado em cartório ou conferido por servidor do Município, não sendo necessário a expedição de novo certificado cadastral, desde que este não esteja vencido.

4.1.15 - O CRC estará disponível com a Secretaria de Administração na Prefeitura de Caseiros, até 02 (dois) dias úteis, contados do dia do protocolo dos documentos, desde que os mesmos sejam apresentados de acordo com as solicitações deste Edital. O CRC não será enviado por fax.

4.1.16 - Na emissão de CRC para microempresas ou empresas de pequeno porte será observada a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Art. 43, desde que as mesmas estejam devidamente identificadas por declaração, conforme item 4.1.6.

5. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

5.1 - Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n.º 1 e n.º 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE CASEIROS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**AO MUNICÍPIO DE CASEIROS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

5.2 - Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

- a)** Certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo Município;
- b)** se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação, conforme Anexo I;
- c)** Comprovação de que a Empresa não foi declarada inidônea para contratar com o serviço público, nos termos do Anexo II;
- d)** Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir

de 14 anos, na condição de aprendiz (Anexo III); conforme Decreto N° 4.358 de 05 de setembro de 2002;

e) Declaração de recusa ao direito de interpor recurso na fase de habilitação, Anexo IV.

5.3 - O envelope n.º 02 deverá conter:

a) A proposta impressa conforme anexo VI do presente edital;

b) A cotação dos itens não poderá ter valor superior ao Preço de Referência do item e, além da cópia impressa da proposta, DEVERÁ ser apresentado preferencialmente em meio magnético (CD ou Pen Drive). O arquivo para digitação das propostas será disponibilizado no site do município www.caseiros.rs.gov.br na seção de Editais e Licitações. As empresas deverão acessar o site da empresa <http://www.cittainformatica.com.br/downloads/> e baixar o Sistema de Digitação de Propostas versão 2.0.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Esta licitação é do tipo *menor preço* e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração **o menor preço de cada item**.

6.2 Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho, serão acrescidos 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, deduzidos daquele os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados nos serviços;

6.2.1. Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados nos serviços, deverão fazer parte do contrato e comprovadas, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.

6.3 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93.

6.4 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.1.6, deste edital.

7.1.2 - Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

7.1.3 - A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de dois dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.1.6 deste edital, a apresentação de nova proposta, na forma prevista na alínea a deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.3 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 7.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.4 - O disposto nos itens 7.1 à 7.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 4.1.6, deste edital).

7.5 - As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

8.1 - Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou global superestimados ou inexeqüíveis.

9. DOS RECURSOS

9.1 – Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da decisão ou ato da Comissão de Licitação ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação.

9.2 – Os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” terão efeitos suspensivos, a autoridade competente poderá motivadamente e presentes as razões de interesse público, atribuir, aos recursos impostos nos demais casos, eficácia suspensiva, os recursos acima referidos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, protocolados na Secretaria da Administração, não sendo aceito a distribuição em nenhum outro órgão municipal. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da Secretaria encarregada, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir devidamente informado, neste caso a decisão deverá ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pela autoridade superior.

9.3 – O recurso deve observar os seguintes requisitos:

a) Ser datilografado e devidamente fundamentado;

b) Ser assinado por representante legal da recorrente ou por procurador devidamente habilitado;

c) Ser protocolado tempestivamente da Secretaria Municipal da Administração.

9.4 – A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento por escrito aos interessados.

9.5 – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação, perante a promotora, aquele licitante que tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, possibilidade de falhas ou irregularidades que entenda o tenham viciado, hipótese em que tal manifestação não terá efeito de recurso.

9.6 – Recurso intempestivo será considerado nulo.

10. DOS PRAZOS E DA GARANTIA

10.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até dez dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

10.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso dos respectivos prazos.

10.3 - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo indexador previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

11. DAS PENALIDADES

11.1 - multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por dia de atraso, limitado esta há 15 dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

11.2 - multa de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

11.3 - multa de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos).

12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

12.1 - Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

0501 – secretaria municipal de obras e viação;

2022 – saneamento básico rural;

3390300000000 – material de consumo;

3390390000000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

4490520000000 – equipamentos e material permanente.

0501 – secretaria municipal de obras e viação;

2016 – manutenção, melhoramento ou ampliação da secret. de obras;

4490510000000 – obras e instalações.

14 – DO CONVÊNIO

14.1 – A presente licitação é decorrente de recursos do orçamento próprio do município.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

15.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

15.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

15.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei n.º 8.666-93).

15.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

15.6 Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79, da Lei n.º 8.666/93.

15.7 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: I- Carta Credencial; II – Declaração de Idoneidade; III – Declaração que não emprega menores de idade; IV – Recusa ao Direito de Interpor Recurso na fase de Habilitação; V - Minuta do Contrato. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Caseiros, na Secretaria da Administração, localizada na Av. Mário Cirino Rodrigues, n.º 249, bairro centro, Caseiros/RS, ou pelo telefone: (54) 3353-1156.

Caseiros – RS, 07 de março de 2018.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

ANEXO I
CARTA CREDENCIAL

Ao Município de Caseiros
A/C Comissão Permanente de Licitação,

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal da Empresa vem pela presente, informar que o Sr....., inscrito no RG sob o nº, é a pessoa designada para acompanhar os trabalhos de abertura dos envelopes “1” e “2”, da referida licitação, podendo para tal, assumir todas as responsabilidades advindas desse evento, tais como rubricar propostas e documentos, apresentar reclamações, impugnações, recursos e assinar atas, inclusive renunciar ao direito de recurso ou reivindicá-lo.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa _____ não foi inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica - financeira).

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES DE IDADE

A _____ empresa
_____, inscrita
no CNPJ nº _____, por intermediário de seu representante
legal o(a) Senhor(a) _____, portador
da
carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, declara para
o fim do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos, salvo os maiores de 14 anos na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RECUSA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO
NA FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa, por seu representante legal, abaixo assinado, ciente das prerrogativas referentes ao direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, DECLARA NÃO TER INTERESSE DE FAZER USO DO REFERIDO DIREITO, desta forma, renunciando e autorizando a Comissão Permanente de Licitações a prosseguir a segunda fase deste processo licitatório, com a abertura dos respectivos envelopes.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____

ANEXO V
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2018
Processo Administrativo n° 283/2018

O presente contrato segue as determinações da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições constantes no Edital Tomada de Preços n° 004/2018, do qual é instrumento vinculado em suas regras e condições e tem como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 90.483.08/0001-26, sito na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, bairro centro, isento de inscrição Estadual, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Leo Cesar Tessaro, inscrito no CPF sob n° 589.817.990-91 e RG n° 7048627983 SJS/DI RS.

CONTRATADA:

As partes contratantes, de comum acordo estabelecem entre si este contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal n° 8.666/93, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1 – O objeto desta licitação é aquisição de materiais para manutenção da rede de água no interior do município, materiais de consumo e ferramentas, os quais visam a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras, compreendendo os objetos relacionados na planilha abaixo....

CLÁUSULA 2 – PREÇO E REAJUSTES

2.1 – Pelo objeto descrito nos itens acima será efetuado o pagamento de R\$

2.2 – O reajuste somente poderá ser efetuado nos termos da Lei 8.666/93, diante da demonstração inequívoca da ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA 3 – FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega e emissão da nota fiscal.

3.2 - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do edital **Tomada de Preço n° 001/2017**, bem como do respectivo **Contrato Administrativo xxx/2018**, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA 4 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – A empresa Contratada deverá entregar os itens licitados até que persistirem as quantidades licitadas para o fornecimento dos itens licitados, conforme comunicado feito por escrito pelo setor de compras do município de Caseiros/RS.

4.2 - O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos da lei.

CLÁUSULA 5 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

0501 – secretaria municipal de obras e viação;

2022 – saneamento básico rural;

3390300000000 – material de consumo;

3390390000000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

4490520000000 – equipamentos e material permanente.

0501 – secretaria municipal de obras e viação;

2016 – manutenção, melhoramento ou ampliação da secret. de obras;

4490510000000 – obras e instalações.

CLÁUSULA 6 – DO CONVÊNIO

6.1 - A presente licitação é decorrente de recursos do orçamento próprio do município.

CLÁUSULA 7 – DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

7.1 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

7.2 - A **CONTRATADA**, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** ou a terceiros.

CLÁUSULA 8 – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DOS DIREITOS:

8.1.1. Do **CONTRATANTE**: receber os serviços contratados segundo forma e condições ajustadas;

8.1.2. Da **CONTRATADA**: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

8.2 – DAS OBRIGAÇÕES:

8.2.1 – DO CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento do valor ajustado;

b) fiscalizar os serviços de forma regular durante a execução dos mesmos, comunicando a **CONTRATADA** qualquer irregularidade, para que possa saná-la;

8.2.2 – DA CONTRATADA:

a) entregar os serviços na forma ajustada;

b) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contato, quando houver;

d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA 9 – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 10 – DA RESCISÃO

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2 – A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 11 – SANÇÕES E MULTAS

11.1 – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas, sem prejuízos das demais cominações aplicáveis, garantido o direito de ampla defesa:

11.2 - Advertência por escrito: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.

11.3 - Multa: no caso de negligência e/ou reincidência de irregularidades, já advertidas, nos serviços, será aplicada multa de 2.000,00 (dois mil reais).

11.4 - multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por dia de atraso, limitado esta a 15 dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

11.5 - multa de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

11.6 - multa de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);

11.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

11.8 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador de serviço em virtude de penalidade e/ou inadimplência no fornecimento.

Observação: As penalidades não serão executadas somente em caso de justificativa das negligências, apresentada no prazo de 1 (um) dia e devidamente aceitas pelo Município.

11.9 - As penalidades previstas nesta Cláusula serão aplicadas sem prejuízos das comunicações estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 12 – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – O presente contrato admite termos aditivos para eventuais alterações, respeitando a Lei 8.666/93 que rege as licitações e contratos.

CLÁUSULA 13 – RESCISÃO DO CONTRATO

13.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, nos casos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

b) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

13.2 - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, sem prejuízo às multas aplicadas.

13.3 - Considera-se rescindido, automaticamente, o contrato nas hipóteses de declaração de idoneidade e suspensão do direito de contratar.

CLÁUSULA 14 - VINCULAÇÃO AO EDITAL

14. Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 15 – DA PUBLICAÇÃO

15. O presente contrato será publicado, por extrato, no saguão da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 16 – ESCLARECIMENTOS E CONSULTAS

16.1 – As consultas e esclarecimentos deverão ser feitas por escrito e registradas em protocolo geral, e sua resposta será obtida da mesma forma.

CLÁUSULA 17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Aplica-se, no que couber os art. 77, 78, 79, 80, 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/93, para todos os efeitos legais.

17.2 - Durante toda a execução do Contrato, a CONTRATADA se obriga a manter todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento.

CLÁUSULA 18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – Somente poderão assinar documentos, apresentar reclamações, acordar ou alterar, em quaisquer condições, os representantes signatários deste termo, por si ou através de instrumento de procuração na forma da Lei, que deverá ficar fazendo parte integrante do processo licitatório que gerou este contrato.

18.2 – Será competente para dirimir controvérsias o Foro de Lagoa Vermelha, não podendo ser indicado outro, por mais privilegiado que possa ser.

Este contrato é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas instrumentais na forma da legislação em vigor, para que surta seus jurídicos e reais efeitos.

Caseiros - RS, de de 2018.

MUNICÍPIO DE CASEIROS,
Leo Cesar Tessaro – Prefeito Municipal.

.....
Contratada

Testemunhas: _____

**ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA**

Ao
Exmo. Sr. Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal de Caseiros

Proponente: _____

Apresentamos abaixo nossa proposta para a aquisição de materiais para manutenção da rede de água no interior do município, materiais de consumo e ferramentas, os quais visam a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação do município de Caseiros/RS.

Fornecedor					
Endereço			CEP		
CNPJ		Município		UF	

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
001	Adaptador PVC soldável, longo com flange, 32 mm, para caixa d'água	55 unidades			
002	Adaptador PVC soldável, longo com flange, 25 mm, para caixa d'água	55 unidades			
003	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1"	25 unidades			
004	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 40 mm x 1 1/4"	25 unidades			
005	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/4"	25 unidades			
006	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm X 3/4"	10 unidades			
007	Adesivo especial para PVC rígido, à base de solventes orgânicos e resinas de PVC (frasco com 175 gramas)	50 unidades			
008	ALICATE - Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Blister. Tamanho: 8"	5 unidades			
009	Anel de Vedação com guia, para vaso sanitário.	20 unidades			
010	Areia média	60 m ³			
011	Argamassa pacotes de 20kg, para assentamento de piso, interno AC-II, na cor cinza	5 pacotes			
012	Assento, modelo universal, para vaso sanitário, cor branca, fabricação nacional	05 unidades			
013	Barra de aço CA-50 10,0 mm, vergalhão	20 unidades			
014	Barra de aço CA-50 12,5 mm, vergalhão	20 unidades			

015	Barra de aço CA-60 4,2 mm, vergalhão	20 unidades			
016	Barra de aço CA-60 5,0 mm, vergalhão	20 unidades			
017	Barra de aço CA-60 6,0 mm, vergalhão	20 unidades			
018	Barra de aço CA-50 6,3 mm, vergalhão	20 unidades			
019	Barra de aço CA-50 8,0 mm, vergalhão	20 unidades			
020	Bomba Submersa 2 CV- 20 estágios monofásica -220v - 4"	1 unidades			
021	Bomba submersa 3CV – 18 estágios trifásica 380V- 4"	1 unidade			
022	Bomba submersa 4,5 CV- 9 estágios monofásica –220V - 6"	1 unidade			
023	Bomba submersa 3,5CV- 23 estágios monofásica –220V - 4"	1 unidades			
024	Bomba submersa 5CV- 15 estágios monofásica –220V - 4"	1 unidade			
025	Bomba submersa 5CV – 10 estágios monofásica 220V - 6"	1 unidade			
026	Bomba submersa 3,5CV – 18 estágios trifásica 380V- 4"	1 unidade			
027	Bloqueador de boca de lobo ecológica inteligente, produzida em chapa galvanizada com espessura mínima 1,55 mm (nº 16), medindo 30 x 45 cm , com grade de ferro chato inclusa no bloqueador	10 unidades			
028	Bloqueador de boca de lobo ecológica inteligente, produzida em chapa galvanizada com espessura mínima 1,55 mm (nº 16), medindo 60 x 55 cm , com grade de ferro chato inclusa no bloqueador	10 unidades			
029	Bloqueador de boca de lobo ecológica inteligente, produzida em chapa galvanizada com espessura mínima 1,55 mm (nº 16), medindo 65 x 55 cm , com grade de ferro chato inclusa no bloqueador	10 unidades			
030	BOBINAS CA BCA 4 - 9 a 25 - 220V	25 unidades			
031	Torneira plástica de boia para caixa de descarga, ½", com haste metálica e balão plástico	20 unidades			
032	BROCA ACO 10MM,	05 unidades			
033	BROCA PARA CONCRETO 12mm	05 unidades			
034	BROCA PARA CONCRETO 5mm	05 unidades			
035	BROCA PARA CONCRETO 6mm	05 unidades			
036	BROCA PARA CONCRETO 8mm	05 unidades			
037	Broca para madeira.	05 unidades			
038	BROXA RETANGULAR 18X7.5X6 CM.	10 unidades			
039	Bucha de nylon sem aba, S6	100 unidades			
040	Bucha de nylon sem aba, S8	100 unidades			
041	BUCHAS DE REDUÇÃO de Pvc com rosca, 1 1/2" X 1 1/4" .	10 unidades			
042	BUCHAS DE REDUÇÃO de Pvc com	10 unidades			

	rosca, 2" X 1 1/2"				
043	BUCHAS DE REDUÇÃO de Pvc 2" X 1 1/4"	10 unidades			
044	Cabeçote de corte universal, para roçadeira a gasolina.	10 unidades			
045	Cabo de madeira, medindo 2,10 metros, para foice.	10 unidades			
046	Cabo de madeira torneado mínimo 1,80cm, com o par, para cavadeira de boca.	05 unidades			
047	Cabo de madeira torneado para machado, tamanho mínimo 0,90cm.	05 unidades			
048	Cabo de madeira torneado para pá medindo 1,80cm.	06 unidades			
049	Cabo de madeira torneado para Picão.	06 unidades			
050	Cabo de madeira torneado para picareta, tamanho mínimo 0,90cm.	06 unidades			
051	Cabo de madeira, para enxada, 2,10cm metros.	05 unidades			
052	Cabo PP flexível, 750V, 3 x 10,00 mm ² , preto, anti-chama	300 metros			
053	Cabo PP flexível, 750V, 3 x 4,00 mm ² , preto, anti-chama	300 metros			
054	Cabo PP flexível, 750V, 3 x 6,00 mm ² , preto, anti-chama	300 metros			
055	Cabo PP flexível, 1kV, 3 x 16,00 mm ² , preto, anti-chama	300 metros			
056	Caixa de água em fibra de vidro, 15.000 litros, com tampa	06 unidades			
057	Caixa de água em fibra de vidro, 5.000 litros, com tampa	03 unidades			
058	Caixa de descarga externa em polietileno, 9L, puxador fio de nylon, branca	05 unidades			
059	Caixa PVC 50x40x20, montagem de quadro.	10 unidades			
060	Cal hidratada para pintura com fixador, pacotes de 5 kg	200 sacos			
061	Tubo PVC, série normal, DN 100 mm, para esgoto predial, barra com 6m, padrão ABNT NBR 5688	30 unidades			
062	Tubo PVC, série normal, DN 40 mm, para esgoto predial, barra com 6m, padrão ABNT NBR 5688	30 unidades			
063	Tubo PVC, série normal, DN 50 mm, para esgoto predial, barra com 6m, padrão ABNT NBR 5688	30 unidades			
064	Tubo PVC, série normal, DN 75 mm, para esgoto predial, barra com 6m, padrão ABNT NBR 5688	30 unidades			
065	CAPACITOR ELET. 110 108-130 UF	20 unidades			
066	CAPACITOR ELET. 250 216-259 UF	20 unidades			
067	CAPACITOR ELET. 250 270-324 UF	30 unidades			
068	CAPACITOR ELETROLÍTICO 270 324	30 unidades			

	WF 250 V				
069	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 250V 40 MF	30 unidades			
070	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 250V 60 MF	30 unidades			
071	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 440V 30 MF	30 unidades			
072	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 440V 40MF	30 unidades			
073	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 440V 50 MF	30 unidades			
074	CAPACITOR PERMANENTE CMRW 440V 60 MF	30 unidades			
075	Capas de chuva, PVC forrada, tamanho GG, com capuz.	10 unidades			
076	Carrinho de mão reforçado, chapa 18, com pneu de borracha e câmara 350/8.	05 unidades			
077	Cavadeira Articulada, Cabo de 110 cm, em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, com proteção contra oxidação nas medidas: - Comprimento: 128 cm - Comprimento do cabo: 110 cm - Comprimento das garras: 18,5 cm	05 unidades			
078	Chave de grifo 14", fabricada em aço carbono, modelo especial para trabalhos pesados e mordentes com tratamento térmico para uso em de tubos e conexões abertura máxima da boca: 50 mm	05 unidades			
079	Chave de grifo 24", fabricada em aço carbono, modelo especial para trabalhos pesados e mordentes com tratamento térmico. Para uso em tubos e conexões pesadas, abertura máxima: 95 mm	05 unidades			
080	Chave inglesa profissional 15", cabo emborrachado, fabricada em aço cromo vanádio niquelado, possui boca sextavada na ponta do cabo de 22 mm. Abertura máxima da boca: 49 mm.	05 unidades			
081	Sifão plástico extensível universal, 75cm, branco	10 unidades			
082	Cimento Portland composto CP II-32 (saco de 50 kg)	100 pacotes			
083	Cinto para ferramentas ,em lona com no mínimo 4 bolsos, com regulagem de tamanho , na cor preta.	05 unidades			
084	Cinto duplo para sustentação de roçadeira, universal.	05 unidades			
085	Colher de pedreiro, com cabo de madeira TAM. 9.	05 unidades			
086	Coluna para lavatório de cerâmica na cor branca	05 unidades			
087	Cone para sinalização, base quadrada,	20 unidades			

	confeccionado em polietileno flexível, com 75cm de altura, nas cores laranja e branco, com duas faixas refletivas.				
088	CONECTOR BARRA NYLBLOC 16,0MM BRANCO CB.	10 unidades			
089	CONECTOR BARRA NYLBLOC 25,0MM BRANCO CB.	10 unidades			
090	CONTACTOR LC1 K0910 M7 220V.	10 unidades			
091	CONTATO AUXILIAR NO	10 unidades			
092	CONTATORES TRIPOLARES-BOBINA CA CWM 18.0	30 unidades			
093	CONTATORES TRIPOLARES-BOBINA CA CWM 25.0	30 unidades			
094	CONTATORES TRIPOLARES-BOBINA CA CWM 32.0	30 unidades			
095	CONTATORES TRIPOLARES-BOBINA CA CWM 40.0	30 unidades			
096	Meio fio ou guia de concreto, pré-moldado, comp. 1 m, 30 x 15/12 cm (H x L1/L2)	100 unidades			
097	Correntes para motosserra 055,com compri.33cm	05 unidades			
098	Correntes para motosserra 236 e.	05 unidades			
099	Creme desengraxante, embalagem com 500 g.	50 unidades			
100	CURVA - FEMEA. PVC 20 , com rosca.	50 unidades			
101	CURVA FEMEA ,PVC 25 , com rosca.	50 unidades			
102	CURVA MACHO.PVC 20 , com rosca.	50 unidades			
103	CURVA MACHO.PVC 25 ,com rosca.	50 unidades			
104	Curva PVC 40 , para esgoto.	20 unidades			
105	Curva PVC 50 , para esgoto.	20 unidades			
106	Curva PVC 100 , para esgoto.	20 unidades			
107	Curva PVC 20m, soldável, para água.	50 unidades			
108	Curva PVC 25m, soldável, para água.	50 unidades			
109	Curva PVC 40M, soldável, para água.	50 unidades			
110	Curva PVC 50M,soldável, para água.	50 unidades			
111	Desempenadeira de plástico- estriada 29x18.	10 unidades			
112	Disco diamantado para cortes de concreto 110mm x 20mm.	10 unidades			
113	Disco serra circular 4.3/8 x 20mm.	10 unidades			
114	Disjuntor termomagnético, 40ª, monofásico.	15 unidades			
115	DISJUNTOR 50A ,monofásico.	15 unidades			
116	Dispenser , suporte para papel higiênico rolão de 300 a 600 metros, na cor branca.	30 unidades			
117	Engate flexível PVC ½” x 60cm, branco	05 unidades			
118	ENXADA LARGA C/ cabo, de madeira.	05 unidades			
119	Esquadros, de 90 graus,30cm metálico, para pedreiro .	05 unidades			
120	Facão para mato 20 com cabo Pvc.	05 unidades			
121	FIO 2 X 1,5 mm paralelo.	500 metros			
122	Fio de nylon para roçadeira gasolina	2 rolos			

	grosso 3.0x200m quadrado				
123	Fio Isolado 6,0 mm ² flexível	50 m ²			
124	Fio Isolado 2,5 mm ² flexível	50m ²			
125	Fita isolante auto fusão, 19 mm x 10 m	30 unidades			
126	Fita dupla face , na cor verde 15 mm X 20m.1,0 mm	10 unidades			
127	Fita isolante adesiva, anti-chama, 19 mm X 20 m	100 unidades			
128	Fita veda rosca 18 mm x 10m	100 unidades			
129	Fita veda rosca 18 mm x 25m	100unidades			
130	Fita veda rosca 18 mm x 50m	100 unidades			
131	Fita zebrada amarela e preta, com 7 cm de largura e 200m de comprimento.	10 unidades			
132	Foice roçadeira 28 cm, com cabo de madeira 120 cm.	05 unidades			
133	Forro de PVC frizado branco, régua de 10 cm espessura de 8mm a 10mm ,comprimento de 6m.	200m ²			
134	Formão, com cabo de madeira.	05 unidades			
135	Furadeira, parafusadeira a bateria com impacto ½, 220V , profissional.Com garantia de 1 ano.	02 unidades			
136	Garfo de aço para jardim, com cabo de madeira.	05 unidades			
137	Garrafa térmica plástica de 5 litros, cor azul ou vermelha.	05 unidades			
138	Guia 25 x 15 x 5,40 m, de eucalipto.	20 unidades			
139	Interruptor externo , simples, 10 A.	30 unidades			
140	Joelho interno duplo para mangueira ¾", polietileno, preto	30 unidades			
141	Curva PVC, 90°, DN 75 mm, para esgoto predial	30 unidades			
142	Curva PVC, 90°, DN 100 mm, para esgoto predial	30 unidades			
143	Curva PVC, 90°, DN 40 mm, para esgoto predial	30 unidades			
144	Curva PVC, 90°, DN 50 mm, para esgoto predial	30 unidades			
145	Joelho PVC soldável com bucha de latão, 90°, 25 mm x 1/2", azul, para água fria	30 unidades			
146	Joelho PVC, soldável, 90°, 20 mm, para água fria	30 unidades			
147	Joelho PVC, soldável, 90°, 25 mm, para água fria	30 unidades			
148	Jogo de chaves combinadas 24 peças.	3 unidades			
149	Jogo de chaves de fenda, com 5 peças.	3 unidades			
150	Jogo de chaves filipes , com 6 peças.	3 unidades			
151	Lâmpada LED 20W, 220V, branca, base E27	300 unidades			
152	Lâmpada LED 40W, 220V, branca, base E27	200 unidades			
153	Lâmpada fluorescente compacta, 85W, 220V, branca, base E27	250 unidades			

154	Lâmpada LED 36W, 220V, branca, base E27	200 unidades			
155	Lâmpada LED 12W, 220V, branca, base E27	200 unidades			
156	Lâmpada LED 15W, 220V, branca, base E27	200 unidades			
157	Lâmpada fluorescente T5 14W.	200 unidades			
158	Lâmpada halopin 60W 220V ,fosca, base G9.	200 unidades			
159	Lápis, para carpinteiro em madeira, caixa com 53 unidades.	02caixas			
160	LAVADORA ALTA PRESSÃO 6000 220 VOLT – vazão de 5 litros/min. 300 litros/hora, consumo máximo de energia: 0,82 KW/H, potência mínima do motor: 0,75 CV, proteção térmica: no motor, bomba: axial, 3 pistões de aço cromado, rotação da bomba: 3600rpm, carrinho de transporte incorporado, pressão máxima de trabalho aproximadamente de 1.000 LBF/POL ² 70 bar, pressão máxima admissível aproximadamente de 1.300 LBF/POL ² 92 BAR, dimensões (c x l x a): 330 x 240 x 800 mm. Garantia de 12 meses	02 unidades			
161	Lavatório de cerâmica 455x360mm, cor branca.	05 unidades			
162	Lima 3 quinas de ferro triangular 8”.	05 unidades			
163	Lima ferro chata 8”,com cabo emborrachado.	05 unidades			
164	Lima para afiação de dentes da motosserra.	05 unidades			
165	Linha nylon carretel nº. 100	10 unidades			
166	Lixa para madeira Grão 80,rolo com 45m	03 rolos			
167	LONA PRETA 8x100 m, 200 micras	600 metros			
168	LONA PRETA 6x100m,200 micras	200 metros			
169	Luva PVC roscável, 1 1/2”	20 unidades			
170	Luva PVC 25mm X ¾” rosca interna com rosca.	20 unidades			
171	Luva de correr com anéis de borracha internos, para tubo soldável, PVC, 20 mm	20 unidades			
172	Luva de correr com anéis de borracha internos, para tubo soldável, PVC, 25 mm	20 unidades			
173	Luva de correr PVC, com anéis de borracha internos, DN 100 mm	10 unidades			
174	Luva de correr com anéis de borracha internos, para tubo soldável, PVC, 32 mm	40 unidades			
175	Luva de correr PVC, com anéis de borracha internos, DN 40 mm	40 unidades			
176	Luva de correr PVC, com anéis de borracha internos, DN 50 mm	40 unidades			
177	Luva PVC soldável 100 mm ,para esgoto.	10 unidades			
178	Luva PVC soldável, 25 mm, para água	40 unidades			

	fria				
179	Luva PVC soldável, 32 mm, para água fria	40 unidades			
180	Luva PVC soldável, 40 mm, para água fria	40 unidades			
181	Luva PVC soldável, 50 mm, para água fria	10 unidades			
182	LUVAS 1 GALVANIZADAS	50 unidades			
183	LUVAS 1 1/2" GALVANIZADAS	50 unidades			
184	LUVAS 1 1/4" GALVANIZADAS	50 unidades			
185	Luvras 6 1/1'' Galvanizadas lisa	50 unidades			
186	Luvras de inox 1,5.	50 unidades			
187	Luvras de algodão pigmentadas, tamanho G	40 unidades			
188	Luvras Latéx , comprimento 20 cm, tamanho G.	40 unidades			
189	Luvras nitrílicas com punho de algodão ,tamanho G.	40 unidades			
190	Machadinhos de aço com cabo de madeira.	05 unidades			
191	Madeira de eucalipto - guias de 1,5'' x 15 cm x 5,40 m	40 unidades			
192	Madeira de eucaliptos - guias de 2'' x 15 cm x 5,40 m	40 unidades			
193	Mangueira siliconada para jardim,1/2X2,0 mm.	10 metros			
194	Mangueira, nível silicone , transparente 5/16''x 1.5mm.	100 metros			
195	Manômetro com contato e chave boia.	6 unidades			
196	Marreta de aço com 3 kg e cabo em madeira torneada .	2 unidades			
197	Marreta de aço com 2 kg e cabo em madeira torneada .	2 unidades			
198	Martelo calceteiro com cabo de madeira, com 1kg.	3 unidades			
199	Martelo calceteiro com cabo de madeira, com 500g.	2 unidades			
200	MARTELO DE CARPINTARIA, com cabo de madeira e fenda para retirada de pregos. Base de aço de 27 m m .	05 unidades			
201	MEIO FIO DE CONCRETO ARMADO ACABAMENTO POLIDO – ENTREGAR NA MED. 80X30X10 CM ,concreto armado.	100 unidades			
202	Meio tijolo cerâmico de 6 furos (9x14x12cm)	200 unidades			
203	MONITOR DE TENSÃO PVD2-220V	5 unidades			
204	NIPLES DUPLOS 1 "	15 unidades			
205	NIPLES DUPLOS 1 1/2"	15 unidades			
206	NIPLES DUPLOS 1 1/4"	15 unidades			
207	Nível de alumínio de 50 cm.	05 unidades			
208	Pá aço bico redondo nº 03, com cabo de madeira.	05 unidades			

209	Pá quadrado com cabo de madeira.	05 unidades			
210	Palanque de eucalipto de 10x12 cm, com 2,20m.	100 unidades			
211	Parafuso de latão com acabamento cromado para fixar peça sanitária, com porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-10 sanitário com bucha 10	10 unidades			
212	Parafuso telheiro zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110mm	100 unidades			
213	PARA-RAIO captor franklin 30mm descida inox	10 unidades			
214	Pedra britada nº 2	450 m ³			
215	Picareta estreita encabada - em aço carbono de alta qualidade, com cabo de madeira temperado em todo o corpo da peça, lâmina com fio feito em máquinas de desbaste automatizadas, pintura eletrostática a pó com proteção contra oxidação, sistema de acabamento com bucha plástica. Medidas: Comprimento total da picareta: 905 mm Largura da picareta: 460 mm . Cabo de madeira de 90cm. 4 libras, com olho de 70 x 45mm. Medidas aproximadas.	3 unidades			
216	Pincel 4 polegadas	10 unidades			
217	Pó de brita	450 m ³			
218	Prego de aço polido com cabeça 12 x 12, caixa com 20 kg	03 caixas			
219	Prego de aço polido com cabeça 13 x 13 , caixa com 20 kg	03 caixas			
220	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27, caixa com 20 kg	03 caixas			
221	Prego de aço polido com cabeça 19 x 39, caixa com 20 kg	03 caixas			
222	Prego de aço polido com cabeça 21 x 45, caixa com 20 kg	03 caixas			
223	Prego de aço polido com cabeça 25 x 72, caixa com 20 kg	02 caixas			
224	Prego de aço polido com cabeça 28 x 72, caixa com 20 kg	03 caixas			
225	Prego telheiro galvanizado, 18 x 30, com arruela e borracha, caixa com 20 kg.	02 caixas			
226	Prumo de 1 kg, tipo pedreiro.	03 unidades			
227	Rastel de ferro ,com cabo de madeira.	05 unidades			
228	Rastel de plástico com 23 dentes, para jardim, com cabo de madeira.	05 unidades			
229	Reator eletrônico , partida rápida, 220W, para duas lâmpadas fluorescentes de 14W.	10 unidades			
230	REBITADOR PLUS – MANUAL ,cabeça giratória 360° , para rebites ate 4,8 mm.	01 unidades			
231	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 12 MM	10 unidades			
232	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 14 MM	10 unidades			
233	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 19 MM	10 unidades			

234	REBITE DE ALUMINIO 4,8 X 16 MM	10 unidades			
235	Redução 50X40 ,PVC, Soldável.	15 unidades			
236	Redução de 40 X50, PVC, Soldável.	15 unidades			
237	Registro de pressão (chuveiro) com acabamento e canopla cromada, simples, bitola ¾"	05 unidades			
238	RELÉ DE COMANDO A DISTÂNCIA 220V	25 unidades			
239	RELÉ DE COMANDO A DISTÂNCIA 220V LIGHT	25 unidades			
240	RELÉ DE SOBRECARGA RW 27D (1) 15...23	15 unidades			
241	RELÉ DE SOBRECARGA RW 27D (1) 22...32	15 unidades			
242	RELÉ DE SOBRECARGA RW 27D (1) 8...12,5	15 unidades			
243	Rele de sobrecarga RW 27D (1) 5,6...8	15 unidades			
244	RELÉ FALTA DE FASE 380V ESTREITO	20 unidades			
245	Relé falta de fase 380V grosso	20 unidades			
246	Rele fotoelétrico , térmico 220V, para uso externo potencia mínima de 1.000W (sem base).	10 unidades			
247	Refletor led RGB, 50W com controle remoto.	10 unidades			
248	RELÓGIO AMPERÍMETRO 0 A 30	15 unidades			
249	RELÓGIO AMPERÍMETRO 0 A 50	20 unidades			
250	RELÓGIO AMPERÍMETRO 0 A 10	10 unidades			
251	RELÓGIO AMPERÍMETRO 0 A 20	10 unidades			
252	Retirada e colocação de bomba até 101 à 150 metros, sem	25 unidades			
253	Retirada e colocação de bomba até 151 à 180 metros	10 unidades			
254	Retirada e colocação de bomba até 61 à 100 metros	25 unidades			
255	Roçadeira costal a gasolina, acompanhada de cinto duplo, padrão para o manuseio do equipamento, Dados técnicos: Capacidade mínima de 0,58lts no tanque de combustível, sistema de partida auto retrátil, cilindrada (cm ³) entre 35, 2 e 45,57 cm ³ , 19 comprimento total m, mínimo de 185 m, peso (Kg), entre 7,7 e 9 Kg, potência (RW/CV) entre 143R2 rotação em lenta (RPM) entre 2700 à 2800, rotação (RPM) entre 10500 à 12500.	02 unidades			
256	Roda carrinho de mão, com pneu e câmara 350/8 completa.	05 unidades			
257	Rolo de espuma poliéster 15 cm com cabo	30 unidades			

258	Serra circular 9. ¼” para cortes em ângulo de até 90 graus, para trabalhos pesados com grande poder de corte, tampa em aço robusta e grande durabilidade, carcaça do motor plana para facilitar a troca de discos, base rígida de alumínio, com potência 1650w – 220v com no mínimo 4.100 RPM e capacidade de corte -0 graus 85mm; -45graus 60mm; -50graus 53mm; diâmetro da Lâmina 235mm; com medidas aproximadas de: comprimento 380mm, peso 6,8kg, cabo de energia 2,5m, com punho lateral, chaves, lâmina de serra e adaptador de aspiração inclusos.com garantia mínima de 6 meses.	01 unidade			
259	Serrotinho , com cabo de madeira.	03 unidades			
260	Serviços de Assistência e conserto de quadro de comando.	50 unidades			
261	Serviços de conserto de quadro de comando.	40 unidades			
262	Spray Sintético verde folha, embalagem de 235 ml.	10 unidades			
263	Suporte de porcelana rosca E27, para lâmpadas, na cor branca, fixação no teto	25 unidades			
264	Suporte termoplástico rosca E27, para lâmpadas, na cor preta, fixação no teto	50 unidades			
265	Tabua de pinheiro araucária de 3mx30cm, espessura da tábuas 1”	150 unidades			
266	TAMPA DE POÇO 6"	10 unidades			
267	Tapa furo em PVC soldável, 25 mm	10 unidades			
268	Tee de Compressão PP p/ PEAD de Redução 25 x 25 x 25. mm PN 20	30 unidades			
269	Tee de Compressão PP p/ PEAD de Redução 32 x 25 mm PN 20	30 unidades			
270	Tee de Compressão PP p/ PEAD de Redução 40 x 32 mm PN 20	30 unidades			
271	Te liso para mangueira ¾”	50 unidades			
272	Te, PVC, 100 x 100 mm, para esgoto (NBR 5688)	20 unidades			
273	Te, PVC, 40 x 40 mm, para esgoto (NBR 5688)	20 unidades			
274	Te, PVC, 50 x 50 mm, para esgoto (NBR 5688)	20 unidades			
275	Tê, PVC, 75 x 75 mm, para esgoto (NBR 5688)	20 unidades			
276	Te soldável, PVC, 90°, 20 mm, para água fria predial (NBR 5648)	70 unidades			
277	Te soldável, PVC, 90°, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	70 unidades			
278	Te soldável, PVC, 90°, 32 mm, para água	60 unidades			

	fria predial (NBR 5648)				
279	Te soldável, PVC, 90°, 40 mm, para água fria predial (NBR 5648)	60 unidades			
280	Te soldável, PVC, 90°, 50 mm, para água fria predial (NBR 5648)	20 unidades			
281	Telha de fibrocimento ondulada, e = 4 mm, 2,44 x 0,50 m, sem amianto	40 folhas			
282	Telha de fibrocimento ondulada, e = 6 mm, 2,44 x 1,10 m, sem amianto	40 folhas			
283	TEMPORIZADOR 15 SEGUNDOS 220 VCA	30 unidades			
284	Temporizador horário DT HR /1 220V	30 unidades			
285	TERMINAL ISOLADO – 0.25 a 1.00	50 unidades			
286	TERMINAL ISOLADO - 1. 30 a 2.60	50 unidades			
287	TERMINAL ISOLADO – 1.10 a 2.60	50 unidades			
288	TERMINAL ISOLADO – 2.70 a 6.60	50 unidades			
289	TERMINAL ISOLADO - 22 a 16	50 unidades			
290	TES DE REDUÇÃO 11/2 X 1/2	25 unidades			
291	TES DE REDUÇÃO 11/4 X 1/2	25 unidades			
292	Tijolo cerâmico 6 furos, 9 x 14 x 24 cm	3.000 unidades			
293	Tijolo maciço ,3 furos.	3.000 unidades			
294	Tinta emborrachada para demarcação de tráfego - na na cor branca, Balde de 18 litros.	30 baldes			
295	Tinta emborrachada para demarcação de tráfego - na na cor amarela, Balde de 18 litros.	30 baldes			
296	Tomada externa 20A, de sobrepor .	30 unidades			
297	Tomada 2P + T, conjunto montado para embutir, caixa 4” x 2”, espelho e parafusos, 10 A, 250 V, padrão NBR 14.136	30 unidades			
298	Torneira de cozinha, em inox, acabamento cromado, de parede, DN ½”	30 unidades			
299	Torneira para lavatório, em liga de cobre, bica alta, de mesa, acabamento cromado, ½”	30 unidades			
300	Torneira para jardim, em metal de alta resistência, cromada, rosca do bico da torneira ¾”, rosca da torneira ½”, rosca para mangueira ¾”, com adaptador de ½” x ¾” e bico para ligação de mangueira em ABS cromado	90 unidades			
301	Torneira plástica, de bancada, ½”	10 unidades			
302	Torneira plástica, de parede, ½”, mínimo 18 cm	10 unidades			
303	Trena em fibra de vidro 50 metros.	3 unidades			
304	Trena Global Plus 8 metros	6 unidades			
305	Trena Global Plus 5 metros	6 unidades			
306	Trena Global Plus 50 metros.	6 unidades			

307	Tubo PVC, soldável, 25 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	20 unidades			
308	Tubo PVC, soldável, 32 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	20 unidades			
309	TUBO GALVANIZADO 11/2" - 3.00mm - Barra 6 metros.	50 unidades			
310	TUBO GALVANIZADO 11/4" - 2.65mm - Barra de 6 metros.	50 unidades			
311	TUBO GALVANIZADO 11/1" - 2.65mm - Barra de 6 metros	50 unidades			
312	Tubo de PEAD, DE 32 mm, PE 80 SDR 9 PN 16	2.700 metros			
313	Tubo de PEAD, DE 40 mm, PE 80 SDR 9 PN 16	1.200 metros			
314	Tubo PVC, soldável, 20 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	30 unidades			
315	Tubo PVC, soldável, 40 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	30 unidades			
316	Tubo PVC, soldável, 50 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	30 unidades			
317	Tubo PVC, soldável, 100 mm, barra com 6m, ABNT NBR 5648	30 unidades			
318	Tubos de concreto armado, classe PA 2, malha 113, padrão DNER, 12 cm de parede, tipo macho/fêmea, de seção circular, 1 m – d x 1 m – c.	50 unidades			
319	Tubos de concreto armado, classe PA 2, malha 113, padrão DNER, 12 cm de parede, tipo macho/fêmea, de seção circular, 1,5 m – d x 1 m – c.	40 unidades			
320	Tubos de concreto simples, classe PS 2, tipo macho/fêmea, de seção circular, 40 cm – d x 1m – c.	200 unidades			
321	Tubos de concreto simples, classe PS 2, tipo macho/fêmea, de seção circular, 30 cm – d x 1m – c.	90 unidades			
322	Tubos de concreto simples, classe PS 2, tipo macho/fêmea, de seção circular, 80 cm – d x 1m – c.	150 unidades			
323	Tubos de concreto simples, classe PS 2, tipo macho/fêmea, de seção circular, 60 cm – d x 1m – c.	250 unidades			
324	Tubos de concreto simples, classe PS 2, tipo macho/fêmea, de seção circular, 20 cm – d x 1m – c.	80 unidades			
325	União de Compressao PP p/ PEAD 25X25	150 unidades			
326	União de Compressao PP p/ PEAD 32	150 unidades			
327	União de Compressao PP p/ PEAD 40	150 unidades			
328	União para mangeira 3/4	25 unidades			
329	União PVC soldável 25mm	20 unidades			
330	UNIÃO PVC SOLDAVEL 40mm	30 unidades			
331	UNIOES ASSENTO CONICO BRONZE / FERRO11/4	10 unidades			

332	Válvula de retenção horizontal 1"	15 unidades			
333	Válvula de retenção horizontal 11/2	15 unidades			
334	VALVULA ESFERA 1 1/2"	15 unidades			
335	VALVULA ESFERA 11/4	15 unidades			
336	VALVULA RET. PORTINHOLA ANEL VED SILICONE 1	20 unidades			
337	VALVULA RET. PORTINHOLA ANEL VED SILICONE 11/2	20 unidades			
338	VALVULA RET. PORTINHOLA ANEL VED SILICONE 11/4	20 unidades			
339	VALVULA RET. Horizontal de 11/4	15 unidades			
340	Vaso sanitário convencional, branco, completo com vedante de silicone e parafusos	05 unidades			
341	Vassoura nylon retangular com cabo em madeira torneada medindo 1,80 a 2,00 metros, enroscável tipo comurg	10 unidades			
342	Vassoura plastica p/ grama c/ cabo – rastelo grande.	05 unidades			
343	GPS-Global Positioning System, portátil ,com tela colorida, medindo igual ou superior a 2,6 polegadas , memoria interna acima de 2 gigabites, com duração de bateria acima de 10 horas, compatível com USB e NMEA 0183, com garantia de 1 ano.	01 unidade			
344	Revestimento em tubo galvanizado, de 6 polegadas com extremidades rosqueadas, com 6 metros de comprimento.	10 unidades			
345	Revestimento gel mecânico, 6 polegadas com extremidades rosqueadas, com 4 metros.	10 unidades			
346	Boia automática monofásica, 220V para bomba submersa.	30 unidades			
347	Tubo geledutor 11/2X40X4 metros	50 unidades			
348	Perfil U enrijecido 15x40x100x40x15mm, espessura 2,65mm, aplicado primer fundo anticorrosivo e pintado na cor azul, com chapas para a fixação das terças e fixação nos postes	60 metros			
349	Perfil U enrijecido 15x40x75x40x15mm, espessura 2,65mm, aplicado primer fundo anticorrosivo e pintado na cor azul	160 metros			
350	Treliça frontal, comprimento 1,5 m, conforme as demais existentes	2 unidades			
351	Telha aluzinc 0,5mm, dimensões de 1,10x3,00m	100 unidades			
352	Parafuso sextavado auto-brocante com arruela de vedação 1/4 - 14x7/8” (costura), acabamento zincado	450 unidades			
353	Parafuso sextavado auto-brocante com arruela de vedação 1/2 - 14x3/4”, acabamento zincado	600 unidades			

354	Poste de eucalipto tratado diâmetro mínimo 20cm, comprimento 4,50m	2 unidades			
355	Poste de eucalipto tratado diâmetro mínimo 20cm, comprimento 5,00m	2 unidades			
356	Poste de eucalipto tratado diâmetro mínimo 20cm, comprimento 5,50m	2 unidades			
357	Barra de ferro 8 m de 10mm com rosca nos 50 cm finais de cada barra e duas porcas sextavadas e duas arruelas cada barra (contraventamento)	16 unidades			
358	Peça de 6 m de cantoneira - 1.1/2" x 3/16" (contraventamento)	01 unidade			
359	Serviço de soldas, montagem da estrutura e instalação do telhamento conforme projeto e memorial.	01 unidade			

A validade da presente proposta é de 60 dias a contar da data prevista para abertura desta licitação.

Declara-se plenamente de acordo com os termos do edital e da ata de registro de preço desta licitação.

Declaro Pleno Conhecimento do Local em que será executado os serviços e das suas condições, tendo sido considerado para fins de elaboração da proposta acima, assim como de todas as obrigações constantes do edital e do contrato.

Data ___/___/___

Representante Legal,
Assinatura.

Assinatura (carimbo)

Caseiros-RS, 07 de março de 2018.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 26 de março de 2018, às 14h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para aquisição de materiais para manutenção da rede de água no interior do município, materiais de consumo e ferramentas, os quais visam a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras do município de Caseiros/RS, de acordo com os termos do Edital de Tomada de Preços nº 004/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1156, ou pelo site <http://www.caseiros.rs.gov.br/>. Em 07/03/2018 – Leo Cesar Tessaro - Prefeito Municipal.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal